



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – PGM

Constitui Comissão de Procuradores do Processo Seletivo Simplificado para Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município promovido pelo Edital nº 001/2017-PGM.

O Procurador-Geral do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 5.121/2015, bem como nos termos do Processo Administrativo nº 4110/2017, que trata da contratação temporária de Assessor Jurídico para a PGM, Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, Comissão de Procuradores, com a finalidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Assessores Jurídicos, ressalvados os casos de competência legal específica.

Artigo 2º - À Comissão de Procuradores caberá, em todas as suas atividades:

I – acompanhar a execução do concurso público, a que se refere o artigo 1º desta resolução, em todas as atividades;

II – fazer publicar os editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

III – traçar as diretrizes do Processo Seletivo Simplificado, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Artigo 3º - Integram a Comissão de Procuradores no Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º:

I – Procuradora Suiá Fernandes de Azevedo Souza – Mat. 347.442;

II – Procurador Maurício de Carvalho Pedroso Netto – Mat. 350.222;

III – Procuradora Yasmin Arbex Ribeiro – Mat. 347.434.

Artigo 4ª – A Presidência da Comissão de Procuradores será exercida pela Procuradora Suiá Fernandes de Azevedo Souza.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 26 de abril de 2017

AUGUSTO CÉSAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
Procurador-Geral do Município